



COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA  
SEÇÃO DE OBTENÇÕES E CONTRATOS

**ATA Nº 001/2020**  
**ATA DA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/GAP-SM/2020**

Às 10:00h do dia 06 de abril de 2020, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pelo Boletim Interno Ostensivo nº 25, de 13 de fevereiro de 2020, reuniu-se na Sala de Reuniões da Divisão Administrativa (DA) do Grupamento de Apoio de Santa Maria (GAP-SM), para a realização da sessão da Chamada Pública nº 001/GAP-SM/2020, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Seção de Subsistência do GAP-SM, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Aberta a sessão pública, a Comissão procedeu à análise da documentação contida nos envelopes entregues, conforme previsto no Edital. Foram recebidos, tempestivamente, os envelopes dos seguintes interessados: 1) Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares de Santa Maria (COOPERCEDRO); 2) Central de Cooperativas da Agricultura Familiar - UNICENTRAL; 3) Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - CECAFES; 4) Cooperativa de Fruticultores Panambi LTDA - FRUTIPAN; 5) Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior LTDA - OURO DO SUL.

Abertos os envelopes e realizada a análise da documentação, a Comissão chegou às seguintes conclusões:


Nº	LICITANTE	CONCLUSÃO
1	COOPERCEDRO	HABILITADO
2	UNICENTRAL	HABILITADO
3	CECAFES	HABILITADO
4	FRUTIPAN	HABILITADO
5	OURO DO SUL	HABILITADO


Assim, considerando que todos os participantes foram habilitados, foram os mesmos CLASSIFICADOS na ordem abaixo, atendendo-se aos critérios de priorização das propostas, conforme o item 6 do Edital da Chamada Pública nº 001/GAP-SM/2020.


Nº	LICITANTE	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO	ITEM	CONCLUSÃO
1	COOPERCEDRO	Agricultor do município	1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37.	CLASSIFICADA

2	UNICENTRAL	Agricultor do município	22 e 33	CLASSIFICADA
3	CECAFES	Nenhum	20, 21 e 27	CLASSIFICADA
4	OURO DO SUL	Nenhum	41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47	CLASSIFICADA
5	FRUTIPAN	Nenhum	Nenhum	NÃO CLASSIFICADA

Destaca-se que o item 33 teve proposta ofertada pela UNICENTRAL (Agricultor do município) e pela FRUTIPAN (Não agricultor do município). Dessa forma, observada a ordem dos critérios de priorização, a UNICENTRAL sagrou-se classificada para o referido item. Ainda, o item 34 teve proposta ofertada pela COOPERCEDRO (Agricultor do município) e pela FRUTIPAN (Não agricultor do município). Dessa forma, observada a ordem dos critérios de priorização, a COOPERCEDRO sagrou-se classificada para o referido item. Por fim, os itens 5, 7, 16, 17, 18, 25, 26, 29, 36, 38, 39, 40 e 48 não obtiveram propostas de nenhuma das Cooperativas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão que, após lida a ata e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
 JÉSSICA DE FÁTIMA MACOHIN Cap Int  
 Presidente da CPL

  
 DAVID HENRIQUE DE MELO Ap Int  
 Membro da CPL

  
 LIDIANE CORRÊA JACQUES 2S BSP  
 Membro da CPL